



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 4 de junho de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1351/2000  
Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2019

Autoria:

**MARCELO COUTINHO "CELÃO"**

Co-Autor(es):

**LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO",**

Ementa: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 480, de 3 de agosto de 2000, que dispõe sobre desconto de mensalidade, dos Funcionários da Câmara, relativa ao Convênio com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, acrescentados pela Resolução nº 651, de 18 de fevereiro de 2016.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

**Ação realizada:** Aprovada a Propositura

**Descrição:** APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

**Próxima Fase:** Promulgar Proposição pelo Legislativo

**Valdecir Almeida**  
**Chefe**